



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.392/84
=====

Em 20 de Agosto de 1.984.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 20 (vinte) dias de férias,
relativas ao período de 01 de Abril de 1.983 à 31 de Março de /
1.984, ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA

De 11 de Setembro à 30 de Setembro de 1.984.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 20 de Agosto de 1.984.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 20 de Agosto de 1.984.


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração